

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando a Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, EXONERA do cargo de provimento efetivo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ficando ciente(s) da necessidade de procurar a Coordenação de Gestão de Pessoas da unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

NOME	MASP	ADM	UNIDADE	CARGO	A PARTIR DE
Bruno Beltrao Santos	1086753-9	2	HJK	MED IV	06/11/2023

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente
FHEMIG

17 1897543 - 1

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, às servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
MOV	12957486	01	EFETIVO	GABRIELA TORRES DIAS	19/12/2023
MOV	13913553	02	CONTRATO	DANUBIA CAMPOS FRIZZONE	05/12/2023
MOV	14880470	04	CONTRATO	GABRIELA CHULA DE ALCANTARA SOARES	28/12/2023
HAC	13132196	01	EFETIVO	RANIFIA BATISTA ROCHA	22/12/2023
HJK	13648860	01	EFETIVO	ALINE DE FREITAS PARENTE	13/12/2023
HJK	12963963	01	EFETIVO	FRANCYANNE LIMA MAIA	21/12/2023
HJK	13010285	01	EFETIVO	FRANCIELLE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO	07/01/2024

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE LICENÇA GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HAC	12957049	01	EFETIVO	GISELLE VAZ COSTA	09/12/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
CEPAI	13425095	02	CONTRATO	MARIA DA CONCEICAO VIEGAS	19/12/2023
HEM	12814307	01	EFETIVO	GLAUCIANA DE FATIMA SANTOS FELIPE	07/12/2023
IRS	12888434	01	EFETIVO	CARLA MACIEL DA SILVA MOREIRA	03/01/2024
HJK	14900336	02	CONTRATO	MARILEY DA PAZ DOS SANTOS	18/12/2023
CSSFE	13711320	01	EFETIVO	MARCELA LEMOS VIDAL	22/12/2023
HEM	10399939	01	EFETIVO	WANDERLY CARLOS PEREIRA	11/01/2024

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
IRS	14569123	04	CONTRATO	MONALISA SILVA MELO	29/12/2023
MOV	12738936	01	EFETIVO	KELY CRISTINA PEREIRA	06/12/2023
IRS	14668156	01	CONTRATO	EDUARDO VIEIRA DA ROCHA	29/12/2023
HEM	14668156	03	CONTRATO	EDUARDO VIEIRA DA ROCHA	29/12/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, ALTERA NOME, à vista de documentos apresentados pelas servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME	ALTERAÇÃO PARA
MOV	12738936	01	EFETIVO	KELY CRISTINA PEREIRA	KELY CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE
HEM	13066568	01	EFETIVO	ANDREA MARTINS MACEDO	ANDREA NASCIMENTO MARTINS

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, ALTERA NOME, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	ALTERAÇÃO PARA
CSSFE	13169925	03	CYNTHIA FERREIRA PENHA ALVES	CYNTHIA FERREIRA PENHA

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

17 1897705 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Quinquênio	A partir de
HAC	10406478	01	SONIA MARIA PEREIRA	7º	20/12/2023

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Quinquênio	A partir de
HJXXIII	10425767	01	CLAUDIA HERMINIA DE LIMA SILVA	5º	24/04/2019

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

17 1897535 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Quinquênio	A partir de
CSSFE	13563770	01	MAIARA ALESSANDRA CALIXTO FERREIRA	2º	20/12/2023

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Quinquênio	A partir de
CSSFE	13551692	01	LEONARDO MORATO DE OLIVEIRA	2º	17/11/2023

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

17 1897351 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.966, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de progressão judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder retificação de progressão e promoção por decisão judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos da, relacionados no Anexo I desta Portaria, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de 5173379-89.2017.8.13.0024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

ANEXO I

PROGRESSÃO E PROMOÇÃO JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Unid	MASP	Nome	Adm	Cargo	Progressão Horizontal	Vigência
APOSENTADO	10944031	JOSE OMAR VAZ	1	AXSA	B	21/11/2004
HJXXIII	09719485	ROSANGELA CECILIA MACHADO	1	AXSA	B	21/11/2004
HJXXIII	10822328	MARIA APARECIDA DE SOUSA GOMES	1	AXSA	B	21/11/2004
HJPII	11053121	INGRID WERNECK LINHARES	1	ANSA	B	21/11/2004
HJPII	10917409	MARCELO COELHO NOGUEIRA	2	ANSA	B	21/11/2004

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, em 11 de janeiro de 2024
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

17 1897340 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.968 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital Fhemig para contrato de gestão nº 01/2024 de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e considerando a estrutura orgânica básica da Fhemig, disposta no Decreto nº 48.651 de 11 de julho de 2023, bem como a Portaria Presidencial nº 2129 de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital Fhemig para contrato de gestão nº 01/2024, de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, nos termos dos artigos 17 e 18 do Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º – A Comissão Julgadora zelará pelo julgamento objetivo e isonômico dos documentos apresentados pelas entidades sem fins lucrativos proponentes, obedecendo aos critérios previstos em edital e às normas do Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 3º – A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I – Titular – Laura Monteiro de Castro Moreira - Masp: 1161929-3 - Efetivo, tendo como suplente Vanessa da Silva de Almeida Melo - Masp: 1223391-2 - Efetivo;

II – Titular – Katia Cristina Martins Fonseca - Masp: 10505451 – Efetivo, tendo como suplente Lara Drummond Paiva - Masp: 753213-8 – Efetivo;

III – Membro Titular: Tomás Gomes Somarriba- MASP 1313954-8 - Efetivo; tendo como suplente Eliane Fernandes Lima Alves Pinto, MASP 12149209 - Efetivo;

IV – Membro Titular: Patricia Freitas de Oliveira Enoque – Efetivo Masp 10537181 - tendo como suplente Richardson Warley Siqueira Luzia - MASP 13630496 - Efetivo;

V – Membro Titular: Bruna Daiana Guimarães P. de Matos - Masp 12226965 - Efetivo, tendo como suplente Jéssica Gonçalves Fernández Arias- Masp 13074885 – Efetivo.

Art. 4º – O quórum mínimo para análise e efetivo julgamento do Edital Fhemig para contrato de gestão nº 01/2024 é de 3 (três) membros.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2024.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

17 1897565 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS (EM EXERCÍCIO) DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) SIMONE APARECIDA BATISTA PAES, MASP 12435988, ADM 2, PENF, do HCM para HJXXIII a partir da data de publicação.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

17 1897535 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.947, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação de carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651/2023, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar carreira, do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17º e 18º da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, por demanda judicial constante nos autos do processo: 5066562-93.2020.8.13.0024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I

RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MARCONI MARTINS DA COSTA GUEDES - MASP 1275985 8, adm. I, lotado na IRS:

RETIFICA ato de concessão de progressão após estágio probatório publicado em 16.05.2014, vigência 01.04.2014

Onde se lê: AGAS I B

Leia-se: AGAS III B

RETIFICA ato de progressão publicado em 03.09.2016, vigência 01.04.2016.

Onde se lê: AGAS I C

Leia-se: AGAS III C

RETIFICA ato de progressão publicado em 25.04.2018, vigência 01.04.2018

Onde se lê: AGAS I D

Leia-se: AGAS III D

RETIFICA ato de promoção publicado em 30.05.2019, vigência 01.04.2019

Onde se lê: AGAS II A

Leia-se: AGAS IV A

RETIFICA ato de progressão publicado em 05.05.2021, vigência 01.04.2021

Onde se lê: AGAS II B

Leia-se: AGAS IV B

RETIFICA ato de progressão publicado em 19.04.2023, vigência 01.04.2023

Onde se lê: AGAS II C

Leia-se: AGAS IV C

17 1897416 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 135/2024

RETIFICA, NOS ATOS DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	NOVO NÍVEL E GRAU GRAU	VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :		
DIAMANTINA	MARGARETE APARECIDA DE MOURA DIAS	4357224	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	863/2019	09/07/2019
JUIZ DE FORA	ELDA PROCOPIO MOTTA	10035046	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2018	927/2021	09/06/2021
VARGINHA	CLAUDIA MARA MACIEL REZENDE	8692642	1	PEB	III	M	III	N	15/01/2018	1980/2022	22/10/2022
VARGINHA	PATRICIA BUENO DE SOUZA REIS	7478902	2	PEB	II	L	II	M	03/01/2018	319/2022	10/03/2022

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	NOVO NÍVEL E GRAU GRAU	VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:		
DIAMANTINA	MARGARETE APARECIDA DE MOURA DIAS	4357224	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JUIZ DE FORA	ELDA PROCOPIO MOTTA	10035046	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
VARGINHA	CLAUDIA MARA MACIEL REZENDE	8692642	1	PEB	III	N	III	O	15/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
VARGINHA	PATRICIA BUENO DE SOUZA REIS	7478902	2	PEB	II	I	II	J	03/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1897610 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202401180039260138.